

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 033/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **21 de dezembro de 2021**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021003005. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 033/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, pelo regime de empreitada por preço unitário para reforma das cozinhas do CEMEI Cândida Leopoldina de Andrade, conforme projetos e memoriais constantes do Edital. Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2021.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2021.


REGIANE FRANÇÉLINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação